



Universidade de Évora

Edital

Abertura do Programa de Doutoramento
Ciências da Terra e do Espaço
Ano Letivo 2020/2021

1. O Curso é promovido por:

Universidade de Évora - Instituto de Investigação e Formação Avançada

2. Direção de Curso:

Maria João Costa (mjcosta@uevora.pt)
Mourad Bezzeghoud (mourad@uevora.pt)
Rui Manuel Soares Dias (rdias@uevora.pt)

3. Apresentação:

Este programa de doutoramento é direccionado para a investigação original, autónoma, que alargue a fronteira do conhecimento nas áreas das Ciências da Terra, da Atmosfera e do Espaço (CTAE), particularmente nos domínios: Clima, Variabilidade e Alterações Climáticas; Turbulência e Difusão na camada limite. Poluição atmosférica e os seus efeitos; Weather Space e a sua influência no Clima da Terra; Sistemas de observação, de detecção e técnicas de monitorização da atmosfera e do espaço; Paleoclima e Geotermia; Prospecção Geofísica; Recursos minerais. Fluxos de massa e energia e Impactos ambientais; Sismologia e risco sísmico; Geodinâmica, Tectónica Ativa e Tectonofísica; Processamento de imagens; Génese e comportamento dos materiais geológicos enquanto atores e testemunhas de um planeta dinâmico; Os materiais geológicos e influência nas sociedades humanas;

Petende, ainda, desenvolver capacidades para: conceber, projectar, adaptar e realizar uma investigação respeitando as exigências impostas por elevados padrões de excelência; dominar várias técnicas e ferramentas de análise avançada e de tratamento de dados em CTAE; dominar técnicas de modelação e simulação numérica avançada em CTAE; manuseamento de instrumentação observacional e de análise e tratamento dos dados observados; planeamento, recolha e manuseamento de dados geofísicos e geológicos de campo; analisar criticamente, avaliar e sintetizar ideias novas e complexas neste ramo do conhecimento.

4. Áreas de especialização:

- Física da Atmosfera e do Clima (**disponível**)
- Geofísica (**disponível**)
- Processos Geológicos (**disponível**)

5. Saídas Profissionais:

A oferta de um terceiro ciclo em “Ciências da Terra e do Espaço”, vem na sequência do segundo ciclo em Ciências da Terra e da Atmosfera (CTE) e da investigação que está ser desenvolvida no Instituto de Ciências da Terra (unidade de I&D de excelencia avaliada e financiada pela FCT desde 1993) e nos Departamentos de Física e de Geociências da Universidade de Évora. No curso de 3º ciclo daqui resultante serão fornecidos conhecimentos avançados em três áreas de especialização, sobre os subsistemas Terra, Atmosfera e Espaço e sobre as metodologias de observação, monitorização e modelação destes subsistemas, com acentuado potencial interdisciplinar em domínios emergentes –desde os Riscos Naturais e Tecnológicos até ao desenvolvimento de tecnologias de espectro de aplicação alargado utilizado em instituições nacionais (ex: LNEG, LNEC, IPMA) e internacionais (ex: ESO, ESA). Esta proposta visa, por um lado a oferta de uma formação avançada mais homogénea em Ciências da Terra e do Espaço perfeitamente adequada ao espírito de Bolonha e, por outro, adaptar-se melhor ao elevado nível de competências desta Universidade nestes domínios. Este formação avançada permite ser um expert, ou perito consultor único em áreas tais como: riscos naturais e tecnológicos (sísmico, fenómenos meteorológicos e climáticos extremos, deslizamento de solos, poluição gravosa) para apoio a sectores como: ordenamento território e planeamento urbanístico e industrial, património e arqueológico, segurança e proteção civil, entre outros).

6. Nº Registo do Curso na DGES:

R/A-Ef 1793/2011/AL01

7. Nº Processo de Acreditação do Curso pela A3ES:

ACEF/1516/13152

8. Normativo de Criação do Curso:

Diário da República n.º 89 de 9 de maio de 2018, Aviso n.º 6061

9. Condições de Acesso e Ingresso:

i Condições de acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor

Podem candidatar-se ao ciclo de estudos conducentes ao grau de doutor:

- titulares de grau de Mestre ou equivalente legal;
- titulares de grau de Licenciado detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante, que sejam reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da universidade ou instituto universitário onde pretendem ser admitidos;
- detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da universidade ou instituto universitário onde pretendem ser admitidos.

ii Condições específicas de ingresso no curso

Mestrado adequado na área das Ciências da Terra e do Espaço ou Curriculum Vitae considerado relevante nessa área.

10. Processo de Seriação:

- Habilitações literárias: 60%
 - Área das habilitações: 40%
 - Média da habilitação mais elevada: 40%
 - Nível de habilitações: 20%
- Análise curricular: 40%
 - Experiência Profissional na área do curso ou áreas afins: 40%
 - Formação Profissional na área do curso ou afim: 20%
 - Formação em competências transversais: 10%
 - Comunicações em congressos: 20%
 - Publicações científicas: 10%

11. N.º de vagas

- Para ingresso de candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 5
- Para ingresso de candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 4

Em função do número de candidaturas pode haver transferência de vagas entre o concurso para estudantes internacionais e o concurso para estudantes da união europeia.

12. Propina do ano letivo

- Candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 1250.00 €
- Candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 2500.00 €
 - Propina para Estudantes Internacionais com Bolsa de Mérito: 1250.00 €
 - Propina para Estudantes Internacionais com Bolsa de Cooperação e Desenvolvimento: 1450.00 €

Todos os estudantes com estatuto de estudante internacional que tenham média ponderada, com uma ponderação de 60% da média da licenciatura e de 40% da média do mestrado, superior ou igual a 16 (na escala 0-20) beneficiam da propina para estudantes internacionais com bolsa de mérito no primeiro ano do curso. Para manter esta bolsa nos anos seguintes, o estudante tem de obter aprovação a todas as unidades curriculares e a nota média tem de ser superior ou igual à nota mínima de mérito. Todos os estudantes com estatuto de estudante internacional oriundos de países PALOP beneficiam, no ano de ingresso, de propina para estudantes internacionais com bolsa de Cooperação e Desenvolvimento. Para manter esta bolsa nos anos seguintes, os estudantes têm de ter aproveitamento escolar.

13. Organização / duração:

- a. **Duração do doutoramento:** 7 semestres
- b. **Nº ECTS para obtenção do grau:** 196
- c. **Nº ECTS para obtenção do curso de doutoramento (conclusão da parte curricular):**
30

14. Línguas Ministradas:

- Português
- Inglês
- Francês
- Espanhol

15. Regime de Leccionação: Presencial

16. Regime de Funcionamento: Misto

17. Data de início do curso: setembro de 2020

29 de janeiro de 2020
A Reitora

Ana Costa Freitas